



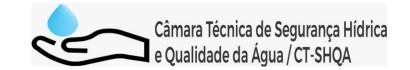
ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CT-SHQA

No dia vinte e seis de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, no Hotel Holliday Inn, na cidade de Belo Horizonte/MG, além da sala virtual Teams - iniciou-se a 74ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água - CT-SHQA, instituída pela Deliberação n.º 07 de 11 de julho de 2016, do Comitê Interfederativo - CIF, por força do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta entre a União, Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, autarquias federais e estaduais e com a SAMARCO Mineração S.A., VALE e BHP BILLITON BRASIL LTDA - TERMO, no âmbito da Ação Civil Pública nº 69758-61.2015.4.01.3400. Gilberto Arpinino Sipioni, coordenador suplente da CT-SHQA, deu boas-vindas a todos. Em seguida, iniciou uma rodada de apresentações, solicitando que todos se apresentassem com o nome, sobrenome e a instituição/localidade no qual representa. Relação dos participantes: Aline Zorzal (Não identificado); Alessandra Jardim de Souza (SEMAD); Aline Serau (AGERH); Ana Kelly Simões (IEMA); Ana Paula Montenegro Generino (ANA); Ângela de Oliveira dos Santos Pinto (Comissão Degredo-ES); Bruna Domingos (FLACSO); Cataryna Morais (E&Y); Cristiane (Não identificado); Cynthia Franco Andrade (Fundação Renova); Damiani Paolo Rocha (ATI ASPERQD); Eder Pena (Prefeito Sem Peixe); Emilia Brito (IEMA); Fernanda Caliman Passamani (Fundação Renova); Gilberto Arpini Sipioni (IEMA); Grasiele da Cruz (Não identificado); Guilherme Carneiro Mol del Freitas (Representante de Barra Longa-MG); Gustavo Giacomin (FR); Henrique Rosa Filgueiras (Fundação Renova); Heitor Moreira (IGAM); Ikary Maria Amaral Nascimento (SEMAD); Jaqueline Aparecida Pereira Martins (atingida Barra Longa-MG); Jéssica Lozovi (Assessoria CAD - Território 5); Juliana Valory (SEAMA); Juliano Barbirato (IEMA/ES); Kamila Bermond Pinto (Fundação Renova); Laysa Queiroz Costa (Fundação Renova); Luísa Lacerda Cançado Schneider (SEPLAG-MG); Lourailton Pereira (COPASA); Luciane Linces dos Santos (ARSAE-MG); Marília Pelegrini das Chagas Viana (Representante de Resplendor-MG); Marsele Pimentel (Não identificado); Mateus Cruz Loss (Fundação Renova); Monique Evellin Bodart Reis Gottardo (Não identificado); (Nádia Lorenzoni (PGM/Linhares); Patrícia Pigoretti (Fundação Renova); Paula Vieira Gonçalves de Souza (Fundação Renova); Rafaeli Brune (IEMA); Renato Teixeira Brandão (SEMAD); Rodrigo Pontes (Fundação Renova); Simone Silva (atingida Barra Longa-MG); Silvia de Lourdes Gonçalves Farias (Representante de Periquito-MG); Thaynara Daltio Vicosi Assafrão (Não identificado); Thales Guilherme Harmendani Teixeira (Fundação Renova); Thiago Alex de Paiva (FLACSO); Valdete Soares Santos Gomes (CBH-DOCE); Vanessa Kelly Lacerda (IGAM); Vinicius Nascimento Oliveira (Fundação Renova). Gilberto Sipioni, representante do IEMA e primeiro suplente da coordenação da CT-SHQA, após rodada de reunião, iniciou solicitando que todos, na hora da fala, se apresentassem para garantir o registro em ata, pelo secretariado.

Item 1 – PAUTAS DA COORDENAÇÃO

1.1 Aprovações	.1 Aprovações	
1.1.1 Ata da 73ª Reunião Ordinária da CT-SHQA;		
Informes	Gilberto Arpini Sipioni, representante do IEMA e primeiro suplente da coordenação da CT-SHQA, questionou aos presentes quanto possível manifestação quanto a minuta referente a 73ª Reunião Ordinária da CT-SHQA, enviada de forma antecipada, para análise de todos. Sem manifestações, colocou para aprovação.	
Aprovação	Aprovada ata referente a 73º Reunião Ordinária da CT-SHQA, sem objeção dos presentes.	





1.2 Informes

1.2.1 Substituição da coordenação da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CT-SHQA.

Informes

Ikary Maria Amaral Nascimento, informou sobre o ofício SEMAD/GAB ADJ COMITÊ nº. 39/2024, que apresenta a nova nomeação de membros do órgão SEMAD e junto, a sua indicação como coordenação da CT-SHQA. Ikary Nascimento aproveitou a oportunidade para agradecer a Alessandra Jardim de Souza, também representante da SEMAD, por sua dedicação aos trabalhos realizados. Gilberto Sipioni, complementou agradecendo à ex-coordenadora da CT-SHQA, pela parceria e dedicação no período em que respondeu pela Câmara Técnica. Alessandra Jardim de Souza, ex-coordenadora da CT-SHQA e representante da SEMAD, agradeceu a todos pela parceria de cada um, partilhando suas expertises, nestes quase 4 anos que esteve à frente das demandas. Citou alguns desafios enfrentados por todo coordenador que passou pela CT-SHQA em que fez com que conseguissem avançar na temática da qualidade da água, fazendo boas entregas, ao passar do ano com muita lisura, competência e qualidade. Por fim, agradeceu também ao gerenciador CIF, FLACSO, pela logística entregue, ressaltando ao secretariado da CT-SHQA, Bruna Domingos, que a apoiou, orientou muito neste período.

Item 4 GTA-PMQQS (PG-38): INVERSÃO DE PAUTA

4.1 Aprovação:

4.1.1 Apresentação da Nota Técnica 109 GTA-PMQQS – Vistoria ao Laboratório Tommasi;

Contextualização

Emilia Brito, representante do IEMA e membro da CT-SHQA, informou que a da Nota Técnica 109 GTA-PMQQS refere-se a visita ao Laboratório Tommasi que teve como objetivo principal a verificação das metodologias propostas para serem incorporadas ao escopo do laboratório Tommasi Ambiental para análises de especiação de arsênio, mercúrio e ferro, recentemente acreditadas, bem como a revalidação da metodologia de análise do mercúrio total por geração de hidretos (vapor frio/ ICP OES), no âmbito do PMQQS. Emilia Brito informou que a vistoria foi realizada em duas etapas. A primeira foi a verificação da metodologia de especiação de ferro II pelo método espectrofotométrico e o segundo dia o acompanhamento das etapas de preparo de amostra para especiação de mercúrio e arsênio. Realizou explicações técnicas. Desta forma, o GTA concluiu que a realização da vistoria nas instalações do laboratório Tommasi foi fundamental para conhecimento e discussões metodológicas a respeito das metodologias aplicadas no PMQQS. Observados os conhecimentos compartilhados e das metodologias adotadas e aprovadas pelo programa, conclui que o Procedimento analítico para ferro II deve ser mantido, conforme atualmente realizado, e não será necessário realizar testes em campo desta metodologia; conclui que para os elementos boro (B), cálcio (Ca), fósforo (P), magnésio (Mg), potássio (K) e sódio (Na), foi aprovado a alteração para análise pelo ICP-OES. No entanto, com relação ao Cobre (Cu), a análise por ICP-MS deve ser mantida. Além disso, informou que a visita proporcionou percepções significativas sobre o processo laboratorial e destacou a importância da manutenção da qualidade e consistência das análises realizadas. Sendo assim, destacou





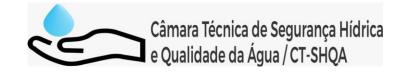
	ser essencial manter uma comunicação aberta e colaborativa entre a Fundação Renova e o GTA-PMQQS, permitindo uma troca contínua de informações e atualizações sobre as práticas analíticas aplicadas, para garantir a conformidade com os padrões estabelecidos no PMQQS.
Manifestação	Fernanda Caliman, representante da Fundação Renova informou que a Fundação Renova está de acordo com todos os pontos apresentados pela GTA e que será realizado alinhamentos e busca de informações para os devidos atendimentos, destacando que a visita do GTA no Laboratório Tommasi foi muito produtiva e que trouxe muitos ganhos para o andamento do PMQQS. Deixou em aberto a possibilidade de novas oportunidades de visitas ao laboratório e em campo. Também acrescentou que no laudo do laboratório Tommasi com os resultados dos parâmetros do ferro II irá conter a informação de que foi analisada fora do prazo de análise, visto que a acreditação obtida no INMETRO recomenda os 15 minutos. Em resposta, Emilia informou que não foi dada a oportunidade de verificar sobre o posicionamento do INMETRO neste ponto em específico do tempo de processo para o resultado, mas que o GTA fica à disposição para o recebimento do documento citado para a devida adequação de texto no documento. Vanessa Saraiva ressaltou que para a próxima campanha se mantém o alinhamento inicial e depois de maiores esclarecimentos, se necessário, realiza-se as alterações necessárias.
Manifestação	Damiani Paolo, representante da ATI ASPERD, enalteceu o trabalho realizado pela equipe do GTA, destacando o posicionamento quanto aos processos quanto aos trabalhos/coletas em campo e laboratório. Paolo Daminiani também pediu maiores explicações sobre a metodologia de coleta. Matheus Loss, representante da Fundação Renova, e Emilia Brito realizaram explicações técnicas sobre as amostragens coletadas, parâmetros utilizados e sobre os períodos de coleta do PMQQS.
Encaminhamento 74-1	 Fundação Renova apresentar por ofício, o retorno do laboratório Tommasi quanto a informação do laudo do Ferro II;
Encaminhamento 74-2	 Esclarecimento quanto a análise do teste de proficiência ou o teste interlaboratorial – metilmercúrio.
Aprovação	Aprovada Nota Técnica GTA-PMQQS nº 109-2024. Sem objeção dos presentes.

4.1.2 Apresentação da Nota Técnica 110 GTA-PMQQS – Compilação dos Validadores e Qualificadores aplicáveis ao PMQQS;

Contextualização

Emilia Brito, representante do IEMA e membro da CT-SHQA informou que a Nota Técnica 110 GTA-PMQQS apresenta a compilação dos critérios de validação e qualificação aplicáveis ao PMQQS que se encontra em Notas Técnicas distintas. Assim, o objetivo era consolidar todos os procedimentos para validação e qualificação dos dados brutos obtidos pela rede de monitoramento convencional até o momento em um único documento. Emilia Brito explicou sobre a definição dos critérios para análise de consistência dos dados do PMQQS. Citou sobre os validadores (V1 a V8), qualificadores (Q1 a Q6), concluindo que a Nota Técnica apresenta uma compilação do processo de Validação e Qualificação dos dados do PMQQS apresentado nas Notas Técnicas do GTA-PMQQS n°s 16, 80, 89 97 e 108 do GTA-PMQQS, facilitando o entendimento da Fundação Renova quando da utilização desses validadores e





	qualificadores, dentro do processo de QA/QC, que visa garantir a qualidade dos dados gerados no âmbito do PMQQS e fornecer indicações de possíveis pontos a serem investigados.
Aprovação	Aprovada Nota Técnica GTA-PMQQS nº 110-2024. Sem objeção dos presentes.

4.1.3 Apresentação da Nota Técnica 111 GTA-PMQQS — Otimização dos critérios de análise de QA/QC do PMQQS.

Contextualização

Emilia Brito, representante do IEMA e membro da CT-SHQA informou que a Nota Técnica n.º111 GTA-PMQQS visa a otimização de apresentação das análises de QA/QC, onde, desde agosto de 2018, o Relatório de Consistência dos Dados (físicos e químicos de água, sedimento, hidrobiológicos, ecotoxicológicos, granulometria, material particulado em suspensão, descarga líquida e descarga sólida) vem sendo elaborado pela Fundação Renova em atendimento a Nota Técnica nº 12 do GTA-PMQQS, que determina a apresentação em planilhas abertas dos dados resultantes do monitoramento do rio Doce, tributários, lagoas, usinas hidrelétricas (UHEs), zona costeira e estuarina, juntamente com dados que comprovem o atendimento do Programa de Garantia e Controle de Qualidade (QA/QC). Informou que posteriormente essa solicitação foi complementada pelas notas técnicas que apresentaram os critérios de validação e qualificação dos dados, que, atualmente, estão compilados na Nota Técnica n° 110 do GTA-PMQQS. Com as atualizações e evolução do PMQQS, se faz necessário atualizar o formato com que o Relatório de QA/QC vêm sendo entregue e avaliado pelo GTA-PMQQS. Assim, explicou que o objetivo é propor um novo modelo de apresentação das análises de QA/QC, recomendando que a partir de janeiro de 2024 seja protocolado o relatório dentro do novo formato indicado no presente documento. Por fim, Emilia Brito informou que não ficou definida a data para que a Fundação Renova inicie a entrega com o novo modelo dado como sugestão para a otimização dos critérios de análise de QA/QC do PMQQS.

Manifestação

Fernanda Caliman, representante da Fundação Renova informou que este trabalho realizado e apresentado pelo GTA foi muito interessante e importante para se tornar um facilitador para melhor entendimento e consulta. A representante da Fundação Renova também apresentou algumas dúvidas em cima da nova sugestão. Assim, solicitou uma reunião entre os atores para a busca de um melhor formato da planilha. Por fim, informou que alguns pontos apresentados em Nota Técnica, pelo entendimento da Fundação Renova, não seriam cabíveis para o atendimento. Emilia Brito, em resposta informou que não causaria prejuízo na aprovação da Nota Técnica em questão, uma vez que em nota consta a palavra "preferencialmente", entendendo assim, que não seria uma exigência e sim, sugestão.

Aprovação

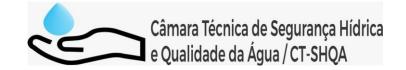
Aprovada Nota Técnica GTA-PMQQS nº 111-2024. Sem objeção dos presentes.

Encaminhamento 74-3

• Agendar reunião para melhor alinhamento da planilha sugerida pelo GTA

4.2 Informes:





4.2.1 Análise dos Relatórios de QA/QC; Análise do Relatório de Descarga líquida e Atualização do Portal do PMQQS.

Informe

Emilia Brito, representante do IEMA e membro da CT-SHQA, informou que membros do GTA-PMQQS se reunirão para definir melhor régua de análise para a conclusão quanto ao termo dos relatórios de descarga líquida, em relação às curvas chaves para as devidas atualizações no portal do PMQQS.

4.2.2 Portal PMQQS.

Informe

Emilia Brito informou que o Portal do PMQQS está sendo revisado, junto da Fundação Renova, onde há reuniões periódicas para a atualização de gráficos, mapas e layout, com intuito de garantir o fácil acesso de todos os usuários. A representante do IEMA mais uma vez, ressaltou a importância de acessar o portal, devido a gama de informações de grande importância presente.

Item 2-GT-ESGOTAMENTO SANITÁRIO E RESÍDUOS SÓLIDOS (PG-31)

2.1 Informes (Marília Pelegrini):

- 2.1.1 Ofício FR.2024.0696 Revisão de pleito do município de Governador Valadares/MG;
- **2.1.2** Ofício FR.2024.0898 Revisão do pleito do município de Fernandes Tourinho/MG;
- 2.1.3 Ofício FR.2024.0902-Revisão do pleito do município de São Domingos do Prata/MG.

Contextualização

Marilia Pellegrini, coordenadora do GT-ESRS, informou que mediante aprovação da Nota Técnica 121-2022 da CT-SHQA, por meio da Deliberação CIF nº 614, foi estabelecido um novo regramento quanto as análises relacionadas ao Programa 31, onde a Fundação Renova passa a operacionalizar revisões e ajustes de pleitos referente aos pleitos já analisados e aprovados pela CT-SHQA. Pondera-se que a CT-SHQA, prossegue com a competência de monitorar e fiscalizar as ações. Desta forma, são realizadas análises nas revisões de pleitos realizadas pela Fundação Renova, baseando nas considerações e aderência a Nota Técnica 121-2022 da CT-SHQA.

Discussão

Marília Pelegrini, representante do município de Resplendor e membro da CT-SHQA, apresentou a revisão dos pleitos do município Governador Valadares com a Elaboração de estudos de viabilidade para concepção dos serviços de infraestrutura de sistemas integrados de destinação final de resíduos sólidos urbanos, bem como educação ambiental e programas de coleta seletiva" e "Aquisição de veículos e equipamentos para a operacionalização da coleta seletiva" do município de Governador Valadares/MG, onde, em razão do descumprimento das exigências contratuais da empresa com o CIMDOCE, o município rescindiu o contrato e solicitou o remanejamento do saldo disponível no pleito, no valor de R\$207.303,57, para o pleito de "Aquisição de veículos e equipamentos para a operacionalização da coleta seletiva". Para o município de Fernandes Tourinho "Elaboração de projeto para implantação da ETE do distrito de Senhora da Penha"; "Adequação de projeto de sistema de esgotamento sanitário da sede do município"; "Obras de adequação e complementação da rede coletora da sede"; "Contratação de empresa para obra de



construção de ETE e revitalização na rede coletora de esgotos existente e construção de ramais secundários no distrito de Senhora da Penha"; "Complementação de recursos para a aplicação e obras na Estação de Tratamento de Esgoto - ETE implantada na sede do município", devido ao descumprimento contratual pela empresa contratada pelo município, este optou pelo encerramento do contrato e publicou novo processo licitatório. Dessa forma, solicita o ajuste dos referidos pleitos. Devido ao descumprimento contratual pela empresa contratada pelo município, este optou pelo encerramento do contrato e publicou novo processo licitatório. Dessa forma, solicita o ajuste dos referidos pleitos. E por fim, para o município de São Domingos do Prata com a "Construção do sistema de esgotamento sanitário da sede do município", a justificativa é do ajuste de valor, formalizado por meio do 4º termo aditivo, referente ao contrato com a empresa executora. Mediante análise dos membros do grupo de trabalho GT-ESRS quanto aos pleitos revisados pela Fundação Renova, considerando que a avaliação realizada pela CT-SHQA se restringe à análise da adequação o pleito ao escopo do PG-31 e Cláusula 169 do TTAC, bem como da adequação dos recursos financeiros solicitados ao valor limite disponibilizado para o município/consórcio; Considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros para elaboração/revisão de planos e estudos vinculados ao escopo do PG-31, para execução de obras de esgotamento sanitário e de gestão de resíduos sólidos e aquisição de terreno, conforme itens 8.1, 8.3 e 8.4, respectivamente, do Anexo C da Nota Técnica CT-SHQA nº 121; Considerando que foram apresentados todos os documentos necessários à análise do pleito, conforme Nota Técnica CT-SHQA nº 121; Considerando que os valores pleiteados atendem ao limite alocado para ações em resíduos sólidos, em conformidade com a Deliberação CIF n° 43; não foi identificada nenhuma inconsistência nos pleitos referentes aos municípios de Governador Valadares, Fernandes Tourinho e São Domingos do Prata, todos os municípios pertencentes a Minas Gerais.

Item 3 - GT Abastecimento - PG32

3.1 Informes

3.1.1 Informes gerais sobre as ações em andamento no âmbito do Eixo Prioritário 9: Abastecimento de Água para Consumo Humano.

Apresentação

Rafaeli Brune, representante do IEMA e membro da CT-SHQA realizou uma breve contextualização sobre os andamentos das ações relacionadas ao Programa 32 da Fundação Renova e ao eixo prioritário 9. Apresentou o novo plano de trabalho definido por meio da Decisão ID 1419764362 e Decisão ID 1443952346, ambos de 2023. Também informou sobre as audiências de conciliação que ocorreram, iniciadas em outubro de 2023.. Sobre o abastecimento de água de Resplendor, informou que a localidade permanece sendo abastecida por (Q=67,5 L/s): 2 poços tubulares profundos (C-01 e C-02), que combinados fornecem cerca de 24,5 L/s, 12 h/dia (38% da demanda diária); Captação superficial do córrego Barroso, que fornece aproximadamente 18 L/s, 8 h/dia (19% da demanda diária); Água bruta proveniente do rio Manhuaçu e transportada por caminhões-pipa, com o volume total transportado entre 1.000 e 1.200 m³/dia (43% da demanda diária). Já para Itueta, a localidade permanece sendo abastecida por (Q=14 L/s): Água bruta proveniente do



rio Manhuaçu e transportada por 6 caminhões-pipa, com volume mensal transportado de aproximadamente 21.000 m³; 2 poços tubulares profundos (C-01 e C-02), operados por no máximo 3 dias consecutivos e somente em eventualidades. Informou ainda que foi solicitado, durante as audiências de conciliação realizadas entre os dias 05, 06 e 07/02/2024, que a Fundação Renova apresentasse uma proposta metodológica de teste da tratabilidade da água bruta do rio Doce nas Estações de Tratamento de Água de Itueta e Resplendor. Com o objetivo de avaliar se a água bruta do rio Doce é capaz de ser tratada pela técnica de tratamento convencional, resultando em água que atenda ao padrão de potabilidade brasileiro. A avaliação da tratabilidade da água do rio Doce passará por uma simulação em laboratório (teste de bancada), utilizando as características operacionais das ETAs e, em escala real, descartando, posteriormente, a água tratada sem distribuir à população. Lourailton Pereira, representante da COPASA e membro da CT-SHQA, mediante as informações apresentadas sobre Itueta e Resplendor, municípios que a COPASA possui concessão, informou que as tratativas para a realização do teste de bancada encontram-se bem avançadas, com previsão a de início ainda para o mês de maio/2024. Já para o mês de junho/2024, aguardando definir padrões da metodologia do teste em escala real.

Manifestação

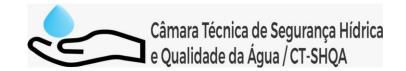
Juliana Valory, representante da SEAMA, questionou sobre o encaminhamento dado na audiência do dia 01 de abril de 2024, onde o CIF, junto da União, iria realizar o levantamento dos parâmetros que deveriam ser adicionados para garantir a potabilidade da água, além das legislações e resoluções como referência. Rafaeli Brune, representante do IEMA, respondeu que houve o retorno da união e do CIF, por meio de uma Nota Técnica, elaborada pelo Ministério da Saúde, porém, não foi discutida em reunião, uma vez que ainda não houve uma decisão do juiz. Assim, se deve aguardar o posicionamento do juiz, para realizar as devidas apresentações.

Item 5 - Fala dos atingidos

5.1 Tema Livre

Jaqueline Aparecida – Barra Longa-MG. Jaqueline Aparecida iniciou agradecendo Alessandra Jardim de Souza, quanto a acolhida que ela e outra representante de Barra Longa-MG, tiveram no último encontro do GT-Abastecimento, no qual foram convidadas a participar através de um membro da CT-Saúde. Informou que foram muito bem recebidas e que, mesmo sem assessoria técnica, sentiu que a CT pode se considerar como um suporte quanto a algumas informações para melhor entendimento. Informou que há dúvidas sobre abastecimento de água do município de Barra Longa-SEDE, visto que a COPASA alterou o ponto de captação. Informou que apresentará documentos para possível ponto de pauta na próxima reunião da CT-SHQA. Explanou sobre situações provenientes do consumo e utilização da água do município. Contextualizou a situação do abastecimento no município e gostaria de retorno, uma vez que o entendimento é de que a captação da COPASA está ocorrendo em um local onde teve contato com a lama, proveniente do rompimento da barragem de Fundão.





Manifestação

Patrícia Pigoretti, representante da Fundação Renova, confirmou a informação da representante de Barra Longa-MG, quanto à não realização da operação assistida em Gesteira, conforme o cronograma, e justificou informando que o motivo foi devido a destruição do poço, situação a qual foi comunicada a CT-SHQA por meio de resposta ao ofício. Em resposta, a representante de Barra Longa-MG, Jaqueline Aparecida, informou que a operação assistida em Gesteira, Barra Longa-MG, iniciou em 30 de outubro de 2023, contendo pastilhas de cloro para o tratamento da água. Informou que todo alinhamento realizado quanto ao processo da operação assistida, com o acompanhamento da Vigilância Sanitária e responsáveis pelo meio ambiente do município, não foi cumprido. Em 07 de dezembro de 2023, houve uma reunião com alguns atores e a Fundação Renova apresentou um laudo que não foi aceito. Assim, informou que no dia 21 de dezembro de 2023 o poço foi destruído. Representantes da CT-SHQA se posicionaram quanto à situação relatada da destruição do poço em Gesteira, com intuito de realizar uma provocação ao juiz, mediante aos documentos recebidos pela CT-SHQA, para avaliar a possibilidade de priorizar a discussão na audiência de conciliação. Também foi discutido sobre a alteração da captação de água no Ribeirão do Mato Dentro, na Sede de Barra Longa, realizada pela COPASA,. A representante da ARSAE-MG e membro da CT-SHQA, a sra. Luciane Linces dos Santos, informou que existe uma previsão de fiscalização na Sede de Barra Longa-MG para 2024, e, caso se identifique irregularidades, nas ações corretivas já apresentadas pela ARSAE poderá ocorrer um processo sancionatório. Representantes do município foram orientados quanto a dinâmica a ser adotada para que a ARSAE apoie o município. Lourailton Pereira, representante da COPASA, informou que se sente confortável em afirmar que todas as provas recebidas pela COPASA, são respondidas dentro do prazo. Destacou que não só do município de Barra Longa, mas todos os demais municípios cobertos pelo serviço da concessionária, onde, mensalmente, relatórios referentes a qualidade de água são enviados pelo SISAGUA. Destacou que a COPASA respondeu o município por meio de um ofício, onde consta todos os esclarecimentos apresentados, como exemplo, a captação transferida para um ponto a jusante do ponto original, por meio de outorga, devido a uma situação emergencial. Por fim, Patrícia Pigoretti informou ainda que a comunidade de Gesteira se denominou como povos tradicionais Quilombolas. Desta forma, solicitou que seja registrado e oficializado essa informação, para que a Fundação Renova possa dar as tratativas e ou respostas baseadas nos direcionamentos do PG-32 acompanhado pela CT-SHQA, ou se será inserida no PG-04 acompanhado pela CT-IPCT, que é câmara técnica responsável aos assuntos inerentes aos povos tradicionais Quilombolas.

Encaminhamento 74-4

 CT-SHQA vai elaborar um ofício a ser encaminhado a IAJ, por meio do CIF, com a possibilidade de inclusão nos autos, com a solicitação de priorizar a realização da audiência de conciliação para a localidade de Gesteira, Barra Longa/MG;

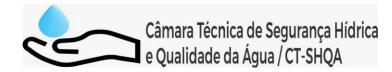
Encaminhamento 74-5

• CT-SHQA vai apresentar ao IGAM a denúncia feita por representantes da Sede de Barra Longa, sobre captação irregular para o sistema de tratamento de água da sede de Barra Longa para tomada de providências.

Encaminhamento 74-6

• CT-SHQA vai direcionar ao CIF o questionamento apresentado pela Fundação Renova quanto a comunidade de Gesteira ser denominada povos tradicionais





	quilombolas.
Simone Silva – Barra Longa-MG.	Simone Silva, representante da comissão de Barra Longa-MG, se apresentou como representante quilombola e acrescentou que a comunidade de Gesteira nunca foi respeitada pela Fundação Renova como um povo tradicional. Simone Silva direcionou a fala ao representante da COPASA expondo um pouco da sua realidade como atingida e representante dos atingidos. Destacou sobre o ponto de captação da ETA sede de Barra Longa, que foi alterado pela COPASA e isso está adoecendo a população, pois, mesmo sendo a mesma fonte de captação, o ponto onde se coleta a água, é um ponto contaminado. Simone Silva também destacou que a comunidade necessita de água mineral, pois não se pode confiar na água fornecida.
Encaminhamento 74-7	 CT-SHQA incluir no questionamento sobre a tradicionalidade no município de Barra Longa/Gesteira, a solicitação quanto a distribuição de água mineral para a localidade.

6.1 Previsão da data de Revisão do Programa PMQQS Informes Emilia Brito, representante do IEMA e membro da CT-SHQA, com intuito de antecipar a informação aos membros e aos representantes da Fundação Renova, para uma melhor organização, devido ao conflito com a agenda dos cursos de capacitação, informou que a revisão do PMQQS, que ocorre de forma bianual conforme previsto do TTAC, está prevista para acontecer na segunda quinzena de agosto de 2024 e terá o prazo para ocorrer de apenas 2 dias. Diferente do que ocorreu nas últimas revisões, devido ao trabalho que tem sido seguido de melhoria e acompanhamento do Portal

do PMQQS.

	alteração da 75º RO da Substituição da coordenação da Câmara Técnica de Segurança ade da Água – CT-SHQA.
Informes	Ikary Maria Amaral Nascimento, coordenadora da CT-SHQA, informou que existe grande possibilidade de haver alteração na data referente à reunião ordinária de número 75, prevista para ocorrer em Vitória-ES. No calendário atual, a reunião se encontra agendada para 20 de maio no período da tarde e a previsão é de que ocorra no dia 21 de maio de 2024, no período da manhã. Não houve manifestação contrária.

Por fim, vencido todos os pontos de pauta, Gilberto Arpini Sipioni, coordenador suplente da Câmara CT-SHQA, em nome de todos os membros da Câmara Técnica da CT-SHQA, realizou singela homenagem em agradecimento aos trabalhos prestados por Alessandra Jardim de Souza. Ikary Maria Amaral Nascimento, agradeceu a todos os presentes, dando por encerrada 74º Reunião Ordinária da CT-SHAQ/CIF.

Ikary Maria Amaral Nascimento
Representante da SEMAD e Coordenadora - CT-SHQA